



PORTARIA Nº 033/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe o artigo 88, § 1º (DAS LICENÇAS) e em conformidade com os arts. 89 a 94, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 08/02/2019 e protocolado nesta no dia 13/02/2019, solicitando licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença para tratamento de saúde ao servidor **FRANCIVALDO DE ALMEIDA SOUSA**, Técnico de Enfermagem, Mat.: 01901, lotado na Secretária Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de **08/02/2019 a 07/06/2019**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

DIRCEU
BIANCARDI;5
9629053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI;59629053268
Dados: 2019.04.01
16:29:51 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração